

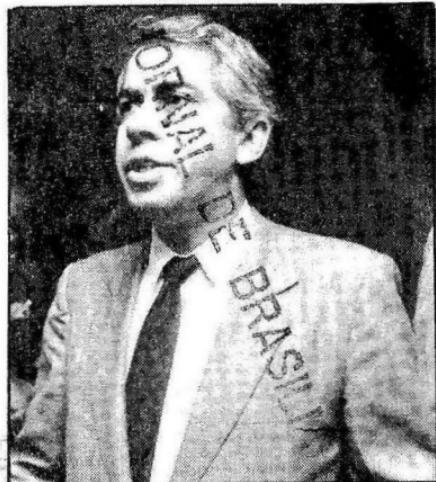
# Diretas só saem em 15 dias, preveem partidos

Joseimar Gonçalves

Os presidentes de partidos no DF afirmaram, ontem, que a votação da emenda que prevê eleições diretas em Brasília este ano só ocorrerá dentro de 15 dias. A previsão, entretanto, só poderá ser confirmada na próxima quinta-feira, após observarem de quanto será o **quorum** do plenário da Constituinte depois da aprovação do mandato do presidente José Sarney. A expectativa é de que o **quorum** caia durante a votação dos outros artigos do capítulo das Disposições Transitórias do substitutivo de Constituição do Centrâo, adiando a data da apresentação da matéria sobre o DF.

Durante este período, os presidentes de partidos esperam realizar um acordo de lideranças que garanta a aprovação das eleições no plenário e a fusão das cinco emendas que tratam do assunto. Ontem, eles deliberaram que a emenda que terá prioridade sobre as outras será a do deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), que conta com mais de 400 assinaturas no seu pedido de destaque, e descartaram a possibilidade de apresentar uma emenda aditiva ao parágrafo único do artigo 3º das Disposições Transitorias.

A preferência pela emenda do deputado Sigmaringa Seixas foi justificada pelos líderes partidários como sendo uma forma de prestigiar o trabalho do parlamentar, que teve de superar obstáculos para conseguir as mais de 400 assinaturas ao seu destaque. Agora, os presidentes negociarão com os outros autores de emendas sobre o DF — senadores Meira Filho (PMDB-DF), Pompeu de Sousa (PSB-DF) e Maurício Corrêa (PDT-DF), além do deputado Augusto Carvalho (PCB-).



### ***Emenda Sigmarinha é preferida***

DF) — a fusão de seus textos ao do deputado Sigmarinha Seixas.

A emenda do deputado Sigmaringa Seixas é substitutiva ao Artigo 12º das Disposições Transitórias do Centrão. No texto, este artigo trata do sistema tributário e, com a emenda do deputado Sigmaringa Seixas, passaria a prever as eleições no DF este ano. A escolha do parlamentar pelo artigo 12 se deve ao fato de que no anteprojeto de Constituição da Comissão de Sistematização, as eleições no DF eram tratadas neste artigo.

Com esta decisão dos presidentes de partidos ficou descartada a possibilidade de se elaborar uma emenda aditiva ao parágrafo único do artigo 3º do projeto de constituição do Centrão. O parágrafo único trata dos mandatos dos prefeitos e vice-prefeitos, e seria acrescentado o texto referente às eleições em Brasília. Esta hipótese contava com o apoio do deputado Bonifácio Andrada (PDS-MG), que elaborou o projeto de Constituição do Centrão.